



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Estado do Paraná  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr  
E-mail: [camara\\_cm@globo.com](mailto:camara_cm@globo.com)

O vereador **OSNI JANDIR MULHMANN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais postas junto ao artigo 120 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI N.º 012/2018.**

**Súmula:** Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

**Artigo 1º-** Fica denominado de Rua SERVIDOR IVO ALBERTO PASA o logradouro público Rua 4-A, localizada junto ao Bairro Cecília Otto, neste Município de Cruz Machado-PR, conforme croqui anexo.

**Artigo 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei n.º 1635/2018 de 15 de agosto de 2018.

Edifício do Legislativo Municipal de Cruz Machado- PR, em 27 de agosto de 2018.

  
**OSNI JANDIR MULHMANN**  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 011/2018**

Prezados Vereadores,

A proposição do presente Projeto de Lei visa homenagear munícipe e servidor público o qual prestou relevantes serviços a este Município, conforme biografia em anexo, assim como, corrigir erro material da Lei anteriormente promulgada que agora se revoga junto ao artigo 2º do presente projeto.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2018.

  
**OSNI JANDIR MULHMANN**  
**Vereador**